



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2052/GR/UFFS/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2757/GR/UFFS/2023

~~Altera composição dos representantes do Centro/Núcleo de Línguas da UFFS, designados pela Portaria nº 854/GR/UFFS/2020.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN),~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, item V, da Portaria nº 854/GR/UFFS/2020, de 9 de julho de 2020, no que tange ao *campus* Passo Fundo, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos do Centro/Núcleo de Línguas da UFFS nos campi V – Núcleo Ensino de Línguas do *campus* Passo Fundo – NELI-PF~~

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Athany Gutierrez	1359499	Coordenadora NELI-PF
b	Priscila Rostirola dos Santos	3255029	Coordenadora Adjunta”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor